

ACEF/1920/0026721 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Margarida Proença
Isabel Teixeira Soares
Céu Mateus
Clara Bento

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Económicas E Das Organizações (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._ULHT_L_ECONOMIA_20170914_8038.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação na seguinte de prova de ingresso: 16 Matemática.

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou

ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e/ ou Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande , 376

1749 -024 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Trata-se de uma área, Economia, assumida como estratégica na Universidade Lusófona de Lisboa , .que sublinha aliás os contributos positivos que a mesma potencia nas diversas áreas formativas, constituindo-se enquanto área científica transversal

A área da Economia é a fundamental neste ciclo de estudos, correspondendo a 48,7% dos ECTS. De acordo com os critérios de qualificação do pessoal docente para a acreditação dos ciclos de estudo são "Áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos aquelas que, de harmonia com a classificação das áreas de educação e formação aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março, representam pelo menos 25% do total de créditos". Nesse contexto, a instituição de ensino superior deverá dispor de um corpo docente academicamente qualificado na área de formação fundamental

do ciclo, bem como um coordenador do ciclo de estudos titular do grau de doutor, e em tempo integral, na área de formação fundamental. No ensino universitário, 50% dos total dos docentes , em ETI, deverão ser especializados , neste caso em Economia. O corpo docente é próprio quando o corpo docente total, é constituído por um mínimo de 75 % de docentes integrados na carreira docente ou de investigação respetiva

O ciclo de estudos correspondente à licenciatura em Economia é coordenado por uma docente em regime de tempo integral, doutorada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa , desenvolvendo o seu trabalho na área da Economia do Ambiente. Está assim cumprido um dos critérios de qualificação para a acreditação do ciclo de estudos.

A licenciatura conta com a colaboração de 18 docentes, correspondendo a 16 ETI. 77% dos docentes totais afetos a esta licenciatura estão em regime de tempo integral, e 66,7% possuem o grau de doutor, pelo que se pode considerar que o corpo docente é próprio e academicamente qualificado. No entanto, um dos professores doutorados é-o em Ciências da Educação, e outro ainda em Física. Apenas 38% dos docentes são doutorados em Economia, o que se situa abaixo do mínimo justificável.

A área fundamental destes ciclos de estudos, tanto a nível da licenciatura quanto do mestrado, está assente, e tem sido mantido, em 7 docentes doutorados em Economia. Dada a necessidade de lecionarem em dois ciclos de estudo, e certamente serem chamados a desempenhar funções na direção ou coordenação, tal poderá afetar negativamente a disponibilidade para atividade de investigação.

2.6.2. Pontos fortes

Esforço de acompanhamento dos alunos pelos docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a seleção e recrutamento de mais docentes doutorados em Economia, mais adequados ao ciclo de estudos, e que poderá contribuir de forma clara para a melhoria que se pretende na formação de graduados em Economia pela Universidade Lusófona.

Ainda que os alunos tenham sublinhado o apoio que recebem dos docentes, a CAE sente que poderá ser um pouco excessivo o recurso a uma opção generalizada por métodos de avaliação assentes na apresentação de trabalhos em contexto letivo. Ainda que sem dúvida tal contribua para uma maior participação dos alunos no processo de ensino, em algumas uc pode dificultar a transmissão efetiva de conhecimentos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação

continua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A CAE não reuniu com o pessoal não docente.

De qualquer modo, com base nas informações recolhidas em sede do Relatório de Autoavaliação, a Universidade Lusófona conta com 17 colaboradores, em tempo integral, que prestam apoio a este ciclo de estudos, um dos quais que terá passado a ter uma afetação a 100% ao apoio à licenciatura em Economia, de acordo com a informação da Universidade Lusófona relativa a melhorias introduzidas depois do processo de avaliação anterior ao ora em curso. .

No que respeita á qualidade, medida em termos formativos dos colaboradores não docentes, não é muito expressiva. 5 colaboradores, cerca de 29% são licenciados, sendo que a maioria dispõe apenas do ensino básico ou secundário. Nenhum colaborador tem um grau superior à licenciatura.

Carece-se de informação sobre a formação regular e contínua dada ao pessoal não docente, nomeadamente em termos informáticos.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a registar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a implementação cuidada, e continuada, de um processo de formação dos colaboradores não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número total de estudantes inscritos neste ciclo de estudos é de 65, 23 dos quais no 1º ano curricular e . 32 no 3º ano.

O número de vagas era de 50, tendo sido reduzida no corrente ano para 30. A procura, medida pelo rácio candidatos/vagas, tem sido positiva, ainda que marcada pela instabilidade. No ano t-2 era apenas 0,66, tendo registado um significativo aumento no ano t-1 (13,32), descendo novamente no ano corrente (1,56).

No entanto, o número de colocados tem ficado sempre abaixo do número de vagas, e o número de inscritos pela primeira vez, no 1º ano, é ainda mais baixo : 15 no ano t-2, e 21 nos dois anos seguintes.

Desta forma, dificilmente se poderá definir a procura dirigida ao ciclo de estudos como sustentável.

Finalmente, as notas de candidatura do ultimo aluno colocado são relativamente baixas, não ultrapassando os 10,8 no corrente ano.

Conforme o Relatório de Autoavaliação da instituição faz referência, muitos dos estudantes inscritos no ciclo de estudo são internacionais, provenientes fundamentalmente dos países africanos de língua portuguesa.

A CAE reconhece como positivo o esforço revelado pela instituição na fixação de requisitos de acesso à licenciatura fundados na Matemática A, bem como a criação de condições passíveis de homogeneizar a formação inicial dos seus estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Procura internacional nos países da CPLP.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O estudo de medidas que contribuam de forma efetiva para a sustentabilidade da procura dirigida ao ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos não podem ser considerados muito positivos, embora a eficiência formativa tenha vindo claramente a melhorar.

Nos anos t-2 e t-1 graduaram-se apenas 6 estudantes em cada um dos anos, enquanto no corrente foram reportados 14 graduados. Note-se que estes 14 graduados deverão corresponder ao número total de 16 candidatos colocados no ano t-2.

Por outro lado, a maioria dos graduados completou a sua licenciatura nos 3 anos previstos. Como seria de esperar, as taxas de sucesso são inferiores nas uc. de métodos quantitativos e nas uc correspondentes à formação de base em Economia, de acordo com o reportado pelo Relatório de Autoavaliação.

5.3.2. Pontos fortes

A qualidade e o esforço feito pelos docentes, bem como o seu envolvimento com a instituição no acompanhamento dos estudantes , reconhecida pelos alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que seja monitorizada a eficiência formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Reconhece-se a preocupação revelada pelos órgãos dirigentes da Universidade no que respeita à criação de condições passíveis de incentivar a investigação científica, nomeadamente através de redução da carga horária.

É certo também que a Universidade Lusófona conta já com um centro de investigação na área das ciências sociais (CPES), avaliado pela FCT com Fair, sendo que parte dos seus docentes estão integrados em outros centros de investigação noutras instituições de ensino superior, em alguns casos pontuais com classificação de Muito Bom ou Excelente (CEFAGE, na Univ. de Évora ou CESA, no ISEG).

A CAE reconhece como positivo a preocupação revelada pela Instituição na criação de um centro de investigação de largo espectro, potencialmente mais dirigido para a investigação na área científica de

Economia,, a ser submetido à FCT, e espera que possam ser reunidas condições objetivas para o seu sucesso (CIPES).

No entanto, o número de publicações científicas reportadas é ainda baixo, e não se torna evidente uma clara evolução positiva. Por outro lado, ainda que os docentes tenham referido o apoio que sentem da instituição no que se refere aos seus projetos de investigação individual, poderia constituir um facilitador, por exemplo, a disponibilização de software econométrico mais especializado.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a registar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que a Universidade Lusófona incremente uma estratégia passível de resultar em mais produção científica, de qualidade, na área da Economia.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Quase 62% dos estudantes inscritos neste ciclo de estudo são estrangeiros, fundamentalmente provenientes dos países da CPLP.

A Universidade Lusófona participa em redes Erasmus, mas são reportados 0 alunos em programas de mobilidade (out); tendo no entanto recebido 9 estudantes em programas de mobilidade in.

No que diz respeito aos docentes, não recebeu nenhum docente em programas de mobilidade (in), tendo sido reportados 30 docentes em programas de mobilidade (out) na área científica do ciclo de estudos. Esta mobilidade de 30 docentes não fica ainda assim clara dado ser bastante superior ao número total de docentes afetos ao ciclo de estudo, que são apenas 18. O número de 30 docentes envolvidos em programas de mobilidade out poderá assim dizer respeito a toda a Universidade Lusófona de Lisboa, ou envolver um número bastante mais reduzido de docentes afetos à licenciatura de Economia, mas com saídas múltiplas.

Em qualquer caso, é pena que a Universidade Lusófona não tenha podido aproveitar a possibilidade de receber docentes provenientes de outras universidades integradas na mesma rede Erasmus.

7.4.2. Pontos fortes

A forte presença de estudantes provenientes dos países da CPLP.

Ao nível dos alunos internacionais, e com o objetivo de os colocar ao mesmo nível dos alunos nacionais existe na universidade o curso Preparar. Os alunos de economia que pertencem a este grupo são incentivados a frequentar este curso.

7.4.3. Recomendações de melhoria

CAE considera que o reforço da internacionalização pode constituir uma vantagem comparativa neste ciclo de estudos para a Universidade Lusófona de Lisboa, pelo que se recomenda que sejam revistos procedimentos por forma a envolver os estudantes nas redes internacionais, permitindo a mobilidade out.

Ouvidos os alunos, haveria lugar a uma recomendação de melhoria na divulgação institucional da informação e acompanhamento dos estudantes ao longo dos processos de candidatura.

Sugere-se ainda que sejam incentivado a mobilidade in de docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A CAE reconhece como positiva a preocupação revelada pela Universidade no desenvolvimento de um Sistema Interno de Qualidade e de um quadro de docentes, integrando a avaliação de desempenho dos docentes e a criação de mecanismos previstos para o futuro desenvolvimento das carreiras com base em concursos públicos de âmbito nacional e internacional.

Estão previstos e implementados mecanismos de monitorização e avaliação contínua das prestação dos colaboradores docentes e não docentes, e de apoio á docência com vista à melhoria da qualidade. Os estudantes respondem regularmente a inquéritos com vista à monitorização do sucesso académico. No entanto, no que se refere aos inquéritos pedagógicos, conforme referência feita pelos estudantes, a sua visibilidade ou impacto é desconhecido na instituição.

No entanto, o Sistema Interno de Qualidade não está ainda certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a registar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se o desenvolvimento do Sistema Interno de Qualidade no sentido da sua acreditação.

No que diz respeito á organização institucional, durante a reunião com os alunos foi sublinhado o interesse que haveria no aprofundamento de ações institucionais indutoras de mais informação sobre oportunidades de emprego ou estágios, nomeadamente através de um gabinete próprio para tal, que permita a coordenação para a saída com sucesso para o mercado de trabalho.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na sequência da avaliação anterior, a Universidade Lusófona de Lisboa informou sobre a implementação de alguns processo de melhoria, nomeadamente a contratação adicional de um docente para reforçar a produção científica e incentivar o desenvolvimento de projetos de investigação.

Foi criado o regime de carreira do pessoal docente e de investigação da Universidade Lusófona, e incentivada a integração em centros de investigação internos e externos , bem como atribuídos incentivos à produção científica.

A CAE reconhece como positiva a criação de um centro de investigação de largo espectro a ser submetido à FCT, e espera que possam ser reunidas condições objetivas para o seu sucesso.

É ainda referido o esforço no sentido de promover a internacionalização out dos seus estudantes .

No que diz respeito ao plano de estudos, é referida a oferta de uma uc em Sistemas de Informação enquanto opção , motivando os estudantes à sua frequência, ainda que a mesma não esteja integrada no plano curricular.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Apesar das medidas referidas, o número de publicações científicas reportadas é ainda baixo, e não

se torna evidente uma clara evolução positiva.

Por outro lado, ainda que os docentes tenham referido o apoio que sentem da instituição no que se refere aos seus projetos de investigação individual, poderia constituir um facilitador, por exemplo, a disponibilização de software econométrico mais especializado.

O grau de internacionalização em programas de mobilidade out dos estudantes ou in dos docentes mantem-se inexistente..

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE apreciou, de forma muito positiva, a reação da Universidade Lusófona às sugestões apresentadas.

Aproveita-se a oportunidade para desejar sucesso à instituição nesta oferta formativa, contribuindo desta forma para reforçar a sua reputação.

11.2. Observações
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A Universidade Lusófona identifica a formação académica em Economia como estratégica, sublinhando os contributos positivos que a mesma potencia nas diversas áreas formativas, constituindo-se enquanto área científica transversal.

A CAE reconhece como positivo o esforço revelado pela instituição na fixação de requisitos de acesso à licenciatura fundados na Matemática A, bem como a criação de condições passíveis de homogeneizar a formação inicial dos seus estudantes, e ultrapassar dificuldades. Ainda assim, subsiste uma procura relativamente baixa, com uma forte heterogeneidade, nomeadamente nas condições de acesso.

A CAE reconhece a preocupação revelada pela Universidade no desenvolvimento de um Sistema Interno de Qualidade e de um quadro de docentes, integrando a avaliação de desempenho dos docentes e a criação de mecanismos previstos para o futuro desenvolvimento das carreiras com base em concursos públicos de âmbito nacional e internacional, bem como a preocupação revelada pelos órgãos dirigentes da Universidade no que respeita à criação de condições passíveis de incentivar a investigação científica, nomeadamente através de redução da carga horária.

No entanto, o número de publicações científicas reportadas é ainda baixo, não se torna evidente uma clara evolução positiva. É certo que a área fundamental destes ciclos de estudos está assente, e tem sido mantido, em 7 docentes doutorados em Economia. Dada a necessidade de lecionarem em dois

ciclos de estudo, e certamente serem chamados a desempenhar funções na direção ou coordenação, tal poderá afetar negativamente a disponibilidade para atividade de investigação.

No que diz respeito aos graduados deste ciclo de estudos, os empregadores reconheceram melhorias na sua formação técnica e quantitativa. Ainda assim, sugere-se uma reestruturação curricular por forma a tornar possível um aprofundamento de competências a nível informático, e em inglês. Por outro lado, pareceria interessante a oferta de uma unidade curricular no início do 1º ciclo na área da História Económica e Social, permitindo que o debate sobre o Pensamento Económico fosse feito numa fase já mais madura, quer dos estudantes, quer da consolidação dos conhecimentos.

A CAE recomenda a acreditação do presente ciclo de estudos , oferecido pela Universidade Lusófona.

Ainda assim, recomenda que seja feito um esforço consistente no sentido de incrementar a produção científica de qualidade na área da Economia.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>